



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 1.562/2014

**DÁ NOME A QUADRA
POLIESPORTIVA DO BAIRRO
CONJUNTO VITÓRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**SEBASTIÃO TORRES MADEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,
ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS
HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º - Fica denominada de Rafael Silva do Nascimento “O
KBEÇÃO” a quadra poliesportiva, localizada a Rua Coletora 01, no Bairro
Conjunto Vitória, nesta cidade.**

**Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2014, 193.º
DA INDEPENDÊNCIA E 126.º DA REPÚBLICA.**


SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
PREFEITO DE IMPERATRIZ